LEI Nº 9.587, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

(Retificada)

Altera a Lei n° 8.964, de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2022 a 2025 - PPA, para a inclusão da ação "02.001.001.04.122.0002.2057 – CIMMVI - Consórcio Intermunicipal e Multifinalitário dos Municípios Vale do Itapecerica", totalizando o montante de R$ 141.967,21.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce no Anexo III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA da Lei nº 8.964/2022, a ação "02.001.001.04.122.0002.2057 - CIMMVI- Consórcio Intermunicipal e Multifinalitário dos Municípios Vale do Itapecerica", com seus respectivos indicadores e metas totalizando o montante de R$ 141.967,21 (cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme abaixo demonstrado:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

- Ação 2057

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

001.001.001.04.122.0002.2057
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS VALE DO ITAPECERICA.

META FÍSICA

PRODUTO: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS VALE DO ITAPECERICA.

UNIDADE DE MEDIDA: UN

META FÍSICA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			1

META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			141.967,21

Paragrafo único: Será utilizado para fazer face ao montante acrescido na ação de que trata o *caput*, a anulação de recursos do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - XR5-KKO-MXQ-5PZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/09/2025 às 18:07:19

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 19/09/2025 às 10:10:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 19/09/2025 às 17:42:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XR5 KKO MXQ 5PZ